REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de construção de uma rampa de acessibilidade no 1º andar da sede da Prefeitura Municipal de Quissamã.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade para pessoas com deficiência é garantida pela legislação federal (A Constituição, as Leis Federais de acessibilidade 10.048/ 2000 e 10.098 / 2000 e o Decreto-Lei 5296/04). Estas garantem a acessibilidade e livre locomoção à pessoa com deficiência dentro do território nacional.
Sabemos que no prédio da prefeitura estão instaladas várias secretarias municipais. Sendo um prédio público, a população circula frequentemente. Sendo assim, o acesso ao primeiro andar possui apenas escadas, necessitando urgentemente de uma rampa de acesso para os cadeirantes.

Quissamã, 20 de julho de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador